

COMISSÕES DE FRETAMENTO METROPOLITANO

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - RMBS DE 26/11/21

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| INTERESSADO                                                   | PROCESSO STM |
| STENIO BARCELOS DA SILVA JUNIOR                               | 5788/21      |
| TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS CONTINENTAL EIRELI – ME | 5954/21      |

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - RMSP DE 26/11/21

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

|                                                              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|
| INTERESSADO                                                  | PROCESSO STM |
| CRISTIANA DE LIMA OLIVEIRA PEREIRA                           | 5949/21      |
| DALSON LIGGI                                                 | 5728/21      |
| DI MÁRMORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP                   | 6002/21      |
| EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA                | 5869/21      |
| G P PAPAIS TRANSPORTES EIRELI – EPP                          | 6101/21      |
| GONÇALVES TRANSPORTES LTDA – ME                              | 5606/21      |
| IRAQUARA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – ME                   | 5912/21      |
| ITALIANTUR LOCADORA E TURISMO LTDA                           | 5608/21      |
| ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA              | 5632/21      |
| LE MONTAGENS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – EPP | 5609/21      |
| LEDO'S COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME             | 6128/21      |
| LIMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME                         | 6078/21      |
| LUIS FERNANDO CORREDATO – EPP                                | 6004/21      |
| LUIZ ANTONIO DE PAULA                                        | 5789/21      |
| MAGGIAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA                            | 6003/21      |
| MARIA AUGUSTA FIGUEIREDO FERNANDES                           | 5911/21      |
| OLIVEIRAVANS TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME      | 6099/21      |
| ORGUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                              | 5868/21      |
| PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA                      | 5607/21      |
| PERITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA                           | 5787/21      |
| PLENITUDE LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME          | 5867/21      |
| SANTIANA TRANSPORTE E GERENCIAMENTO LTDA – ME                | 5742/21      |
| STYLLO UP AUTO LOCADORA LTDA – ME                            | 6075/21      |
| TRANS VIP TRANSPORTES E TURISMO EIRELI                       | 6079/21      |
| TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA                            | 5734/21      |
| UNIVERSO EXPRESS LTDA                                        | 5736/21      |
| VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA                                    | 5610/21      |
| VITORIA TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA                       | 5792/21      |
| ZUCHI CONFECCÕES LTDA                                        | 6001/21      |

Opina pelo indeferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| INTERESSADO                                              | PROCESSO STM |
| RL FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA | 6000/21      |
| SIMÃO TUR TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA                  | 5786/21      |

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC DE 26/11/21

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| INTERESSADO                                                 | PROCESSO STM |
| AVELAR TRANSPORTES RODOVÁRIOS, ESCOLAR E LOCADORA LTDA – ME | 5952/21      |
| ALPHAVILLE TRANSPORTE, FRETAMENTO E TURISMO EIRELI – EPP    | 5902/21      |
| ANA PAULA EHRLHARDT RAMOS – ME                              | 5729/21      |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A                   | 5900/21      |
| CLAUDEMIR FOLTRAN                                           | 5948/21      |
| CW & BEZERRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME                 | 5802/21      |
| DANIEL ALVES GESUALDO – ME                                  | 5895/21      |
| ELIANE CRISTINA GONÇALVES                                   | 5951/21      |
| ELIANE CRISTINA GONÇALVES 25511500860 – ME                  | 5730/21      |
| FENIX INDÚSTRIA DE MOVES ITATIBA LTDA                       | 5953/21      |
| FP SILVA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME                 | 6109/21      |
| FRANCISCO PRATES ALVES – ME                                 | 5731/21      |
| ISABELAUJORA TRANSPORTES, LOCADORA E TURISMO EIRELI – ME    | 6104/21      |
| L.E.N. TRANSPORTES E LOCADORA LTDA – ME                     | 6103/21      |
| LUCILENE FELICIANA ESCUDERO MARTINS                         | 5735/21      |
| LV CASTRO ENGENHARIA E INSPEÇÃO INDUSTRIAL LTDA             | 6113/21      |
| MAURA TIMOTHEO FERREIRA                                     | 5899/21      |
| PINGUIM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME                       | 5790/21      |
| S. SABAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME                   | 5901/21      |
| VILLE TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME                     | 6005/21      |
| VITORIA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME        | 5791/21      |
| WILLIAN EDSON PINTO                                         | 5903/21      |

Opina pelo não recebimento dos recursos administrativos, por serem tempestivos, não cabendo julgamento do mérito e pela manutenção dos Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa.

|           |                        |              |
|-----------|------------------------|--------------|
| AIIPM     | INTERESSADO/REQUERENTE | PROCESSO STM |
| 2395745-C | VIACÃO LIRA LTDA       | 5601/21      |

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - RMVPLN 26/11/21

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| INTERESSADO                                             | PROCESSO STM |
| AMVI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI – ME              | 6077/21      |
| BORGESTUR LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI – ME            | 6076/21      |
| GILMARA MONTEIRO DE CAMARGO RIBEIRO 18574153885 – ME    | 5905/21      |
| GISELDA SILVA HELENA DUARTE DE ALMEIDA 28047244841 – ME | 6073/21      |
| GOOR TOUR - VIAGENS E TURISMO LTDA                      | 5727/21      |
| H. MATOS JUNIOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA – ME          | 5950/21      |
| R L VIAGENS E FRETAMENTOS LTDA – ME                     | 5631/21      |
| RODOLFO LUIS BENEDITO                                   | 5904/21      |
| TRANSVALE TURISMO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA – ME       | 6074/21      |
| VALETUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI                     | 5906/21      |

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO VIRTUAL DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA - RMS DE 26/11/21

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, objeto da Resolução STM-46 de 06/07/05, do Decreto nº 19.835/82 e da Resolução STM-78 de 07/11/05.

|                                                      |              |
|------------------------------------------------------|--------------|
| INTERESSADO                                          | PROCESSO STM |
| ALWAY LOCADORA LTDA – ME                             | 5908/21      |
| ARANHA SR TRANSPORTE EIRELI – ME                     | 5745/21      |
| EXPRESS SERRAT FRETAMENTO E TURISMO LTDA – ME        | 5919/21      |
| ISAQUE GONÇALVES VIEIRA                              | 5921/21      |
| JEAN RODRIGO DEPICOLI TRANSPORTES – ME               | 5793/21      |
| L.A.G. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME | 5747/21      |
| LELO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME                  | 5920/21      |
| MAGNIFIC TOUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME         | 5748/21      |
| MARCOS ROBERTO RODRIGUES BOCCUTO                     | 5746/21      |
| MILTON APARECIDO MARTINS – ME                        | 5801/21      |
| REGINALDO PEDRO DA SILVA                             | 5743/21      |
| TAIS DANTAS DOS SANTOS                               | 5907/21      |
| WASHINGTON DIAS SILVA LOCAÇÃO DE VANS LTDA           | 5744/21      |

Turismo e Viagens

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica**  
Processo ST-DCI-2021/01373  
Termo de Cooperação Técnica ST 02/2021  
Participes: Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, sob CNPJ 08.574.719/0001-48 e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP, sob CNPJ 05.051.955/0001-91  
Objeto: Compartilhar de forma sistemática dados sobre tráfego de veículos registrados pelo Sensoriamento Automatizado de Tráfego da ARTESP, assim como dados de ônibus intermunicipais de linhas regulares ou de fretamento, para compor os indicadores monitorados pela SETUR-SP, de forma a permitir o acompanhamento dos níveis de fluxo e verificar padrões nas viagens no estado de São Paulo  
Recursos: O termo de cooperação técnica não envolve repasse de recursos entre os partícipes  
Prazo: Vigência de 2 anos a partir da data de assinatura  
Data de assinatura: 26-11-2021  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**Despacho do Secretário de 24-11-2021,**  
I – RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete de fl. 208, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração da Abeta Summit 2021, evento híbrido, que está previsto para acontecer entre os dias 24 e 27 de novembro de 2021, em Timbó/SC, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

**Termo de Aditamento**  
2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 235/2019– Parecer Referencial CJ/ST 05/2020- Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Sete Barras - Proc. DADETUR 2725492/2019 – Implantação de Mirante de contemplação do rio Ribeira de Iguape - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – o valor do presente convênio é de R\$ 300.306,33, sendo o valor de R\$ 279.219,98 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 21.086,35, e/ou o que exceder, de responsabilidade do município - o prazo de vigência do presente convênio é de 900 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 05/06/2022.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 22/11/2021.  
1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 415/2019– Parecer Referencial CJ/ST 05/2020- Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Caraguatatuba - Proc. DADETUR 342/2018 – Revitalização da Trilha de acesso e do Farol do morro da Prainha - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – o valor do presente convênio é de R\$ 4.182.674,74, sendo o valor de R\$ 2.562.542,77 de responsabilidade do Estado e o valor de R\$ 1.620.131,97, e/ou o que exceder, de responsabilidade do município - o prazo de vigência do presente convênio é de 1.480 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 06/01/2024.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26/11/2021.  
**Retificação de Publicação no D.O**  
Na publicação de 26 de novembro de 2021, que diz respeito ao Pleito provado pelo Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, ata da 223ª (ducentésima vigésima terceira) reunião, realizada em 25/11/2021, referente ao Município de Santa Clara D'ouest, onde se lê: Infraestrutura turística para a Prainha Municipal, localizada na Lin Porto Itam/ Rod SP 597, 0 - Prainha Municipal - Porto Itamarati - leia-se como: Revitalização da Prainha Municipal do Coti.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

**PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Pró - Reitoria de Cultura e Extensão Universitária**  
**Extrato de Contrato**  
CONTRATO Nº: 55/2021  
PROCESSO: 21.1.16738.01.5  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: Marcos Henrique Scheffel 20496696823  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DIVERSOS  
- PESSOA JURÍDICA  
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"  
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.  
VALOR DO CONTRATO: 4.500,00  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57  
DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2021  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Pró - Reitoria de Cultura e Extensão Universitária**  
**Extrato de Contrato**  
CONTRATO Nº: 50/2021  
PROCESSO: 21.1.16619.01.6  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: Vitor Ferreira Neves 30023821833  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS  
- PESSOA JURÍDICA  
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.  
VALOR DO CONTRATO: 8.500,00  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57  
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Pró - Reitoria de Cultura e Extensão Universitária**  
**Extrato de Contrato**  
CONTRATO Nº: 53/2021  
PROCESSO: 21.1.16740.01.0  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: S.p. Bizetti Produções Culturais Me  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DIVERSOS  
- PESSOA JURÍDICA  
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"  
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.  
VALOR DO CONTRATO: 5.000,00  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.57  
DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2021

EDITORIA DA USP

**EDITORIA DA USP**  
**Extrato de Contrato**  
Cessão de Direitos de Tradução  
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo  
Contratado: Verlag C.H.Beck oHG  
Contrato de cessão de direitos de tradução da obra: "Hegel. Der Philosoph der Freiheit", de Klaus Vieweg  
Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura  
Data da assinatura: 16-11-2021  
Processo: 2021.1.95.91.8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 14/09/2021, PODER EXECUTIVO I, SEÇÃO I, PÁGINA 125. Edital ATAc 066/2021 - Projeto de pesquisa Inclusão social e Diversidade: Direitos Humanos e Relações de Gênero, Raça e Orientação Sexual como fundamentos da Igualdade**  
III. BOLSA, DURAÇÃO E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO  
Onde se lê: Artigo 5º – As bolsas terão vigência de 25 de outubro de 2021 a 23 de setembro de 2022.  
Leia-se: Artigo 5º – As bolsas terão vigência de 08 de Dezembro a 23 de Setembro de 2022  
V. DAS INSCRIÇÕES  
Onde se lê: Artigo 11 – Os estudantes selecionados serão informados por e-mail até às 23h de 07 de Outubro de 2021  
Leia-se: Artigo 11 – Os estudantes selecionados serão informados por e-mail até às 23h de 29 de Novembro de 2021  
X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Onde se lê: Artigo 23 – Os estudantes selecionados deverão enviar, para o e-mail projeto.ods2021@gmail.com o Termo de Compromisso preenchido e assinado até às 18h de 11 de Outubro de 2021.  
Leia-se: Artigo 23 – Os estudantes selecionados deverão enviar, para o e-mail projeto.ods21@gmail.com o Termo de Compromisso preenchido e assinado até às 18h de 02 de Dezembro de 2021.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Extrato de convênios**  
Convênio de Pesquisa  
Processo: 2021.1.345.16.7  
e-Convênios: 47106  
Participes: FAUUSP  
Objeto: tem como objeto o patrocínio, pela PATROCINADOR-RA, do Projeto Comunicação com Pacientes em sua Jornada de Exames de Medicina Nuclear, a ser realizado online, durante os dias de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022.  
Vigência: O presente contrato é firmado por prazo determinado, tendo seu início na data de sua assinatura e o seu término com o cumprimento das obrigações nele assumidas pelas partes.  
Situação e-Convênios: Aprovado  
Data de Assinatura: 19/11//2021

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Extrato de Convênio**  
Processo: 21.1.00714.09.0 - Convênio nº 1013606  
Convênio que celebra a Universidade de São Paulo, no interesse de sua Faculdade de Ciências Farmacêuticas, e a Beker Produtos Farmaco Hospitalares Ltda., com interveniência da Fundação Instituto de Pesquisas Farmacêuticas (FIPFARMA).  
Objeto do convênio: Desenvolvimento de Estudo de compatibilidade fármaco-excipiente, incluindo todas as etapas necessárias para a produção em escala industrial.  
Vigência: de 25/11/2021 a 24/02/2022  
**Retificação do D.O.E. de 09-10-2021- Abertura de inscrições - PAE/FCF/USP, publicado na página 139, Poder Executivo, Seção I:**  
Onde se lê:  
3. As inscrições estarão abertas pelo período de 08 de outubro de 2021 a 09 de novembro de 2021.  
13. d) Excepcionalmente, as atividades PAE no 1º semestre de 2022 terão início em 01/02/2022 e término em 30/06/2022, porém o início poderá ser adiado caso as aulas da Graduação sejam alteradas pela Pró-Reitoria de Graduação.  
Leia-se:  
3. As inscrições foram prorrogadas até o dia 02-02-2022.  
13. d) Excepcionalmente, as atividades PAE no 1º semestre de 2022 terão início em 01/03/2022 e término em 31/07/2022, devido as mudanças do calendário das aulas da Graduação.

MUSEU PAULISTA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Museu Paulista**  
**Extrato de Contrato**  
CONTRATO Nº: 049/2021  
PROCESSO: 21.1.00312.33.1  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: Giacomo Resende Seolin-ME  
CNPJ: 21.205.134/0001-19  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO  
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"  
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.389,82  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80  
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FEA-RP 050/2021, de 25 de novembro de 2021

Dispõe sobre a emissão de parecer técnico da Comissão de Pesquisa para Convênios e demais ajustes que tratem de objetos na área preponderante de Pesquisa da FEA-RP

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação da Congregação em 25/11/2021, bem como o disposto no Regimento Interno da FEA-RP, que dentre outras atribuições, determina que compete:

- ao Conselho do Departamento propor à Congregação a realização de acordos e convênios que envolvam o Departamento;
- à Congregação aprovar propostas de convênios; baixa a seguinte

Portaria  
Artigo 1º - As propostas de realização de Convênios e demais ajustes que tratem de objetos na área preponderante de Pesquisa, a serem submetidos à apreciação da Congregação da FEA-RP, deverão estar acompanhadas de parecer técnico a ser emitido pela Comissão de Pesquisa (CPq), a fim de auxiliar na orientação para a discussão e decisão da Congregação.

Artigo 2º - O parecer da CPq será emitido com base na análise de critérios próprios estabelecidos pelo colegiado, após manifestação do conselho do departamento ao qual o docente responsável estiver vinculado.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2021 – FM  
Processo USP nº: 2021.1.01520.05.1  
Compra nº: 199895/2021  
Contratante: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
Contratada: Indumed Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.  
CNPJ: 01.985.366/0003-91  
Objeto: Desfibrilador DEA c/ feedback da RCP e autogestão remota  
Valor Contratado: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)  
Classificação Funcional Programática: 12-364-1043-5304  
Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.52.35  
Data da Assinatura: 19/11/2021  
Empenho: 04438550/2021  
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666/93  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Medicina**  
**Extrato de Contrato**  
CONTRATO Nº: 22/2021  
PROCESSO: 21.1.01520.05.1  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: Indumed Comercio, Importação e Exportações de Produtos Médicos Ltda.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE DESFIBRILADOR  
MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"  
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.  
VALOR DO CONTRATO: 14.387,00  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.35  
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Designação de Pregoeiro e Equipe pelo Dirigente – Contratações com valor abaixo de R\$650.000,00**  
PROCESSO Nº. 2010.1.958.23.0  
Portaria FO n.º 216/2021  
O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º e da Portaria GR 6.561, de 16/06/2014, expedê a seguinte portaria:  
Artigo 1º - DESIGNA o/a(s) sr(a)(s). Eduardo Varjão de Lima (Certificação FUNDAP 164792/2009), Rosivaldo da Silva Borges (Certificação USP 08/2006), Luciana Souza Beltrão (Certificação FUNDAP 274818/2012 e 306046/2013) e Jiumário Benedito Araújo (Certificação FUNDAP 296446/2013) para atuar(em) como Pregoeiro(a/s) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Odontologia da USP (FOUSP), através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ ou presencial, conforme sua(s) respectiva(s) formação(ões)/ capacitação(ões), objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.  
Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores, Sr(s). Adriana Rosa de Castro, Pedro Paulo da Silva Olivieri, Nanci Lima Bernardino Nogueira, José Eduardo Magalhães Marinho, Alcimar Jorge Ambrósio e Genivaldo Alves de Souza.  
Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.  
Artigo 4º - Esta Portaria revoga a de número 189/2020 publicada no DOE de 25/11/2020 e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.  
Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, 26 de novembro de 2021.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Retificação**  
Do EDITAL 008/2021/FOB(CPG), publicado no DOE de 21/10/2021 – Executivo I – Pág. 74  
Onde se lê, no primeiro parágrafo: “com início em 01/02/2022”  
LEIA-SE: “com início em 01/03/2022;  
Onde se lê: “entregar o termo de compro,isso ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR ao início do estágio (31/01/2022)”  
LEIA-SE: “entregar o termo de compro,isso ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR ao início do estágio (28/02/2022)”  
Onde se lê: “Mensalmente (incluindo o mês de fevereiro...”  
LEIA-SE: “Mensalmente (incluindo o mês de março...”  
Onde se lê: “Ao final do estágio (30/06/2022), será de obrigação do estagiário, entregar o Relatório Final e a Ficha de Avaliação do Supervisor digitados, impressos FRENTE/VERSO (1 folha para o estagiário e 1 folha para o supervisor ) e ASSINADOS (Não será aceito assinatura digitalizada) ATÉ dia 14/07/2022”  
LEIA-SE: “Ao final do estágio (30/07/2022), será de obrigação do estagiário, entregar o Relatório Final e a Ficha de Avaliação do Supervisor digitados, impressos FRENTE/VERSO (1 folha para o estagiário e 1 folha para o supervisor ) e ASSINADOS (Não será aceito assinatura digitalizada) ATÉ dia 12/08/2022”